



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

CENTRO DE INTELIGÊNCIA
Grupo Operacional

ATA DE REUNIÃO		
Local	Data	Horário
Vídeo chamada (google meet) (proad 10146/2022)	15/01/2024	Das 14H às 15H50

● Participantes	
André Oliveira Neves	Juiz Coordenador do grupo operacional da Comissão de Inteligência
Hugo Nunes de Moraes	Juiz Vice-Coordenador do grupo operacional da Comissão de Inteligência
Andréa Presas Rocha	Juíza Auxiliar da Presidência
Joalvo Carvalho de Magalhães Filho	Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Mônica Aguiar Sapucaia	Juíza Coordenadora do CEJUSC 1
Naia Vieira Jasmin	Chefe da Digeprac
Orcil Pedreira Santos Junior	Assessor da Secretaria Geral Judiciária
Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretário-Geral da SGGE
Lívia Marçal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional
Valéria Santana do Carmo	Servidora SGJ
Natália Oliveira Libhaber	Servidora Digeprac
Márcia Brito Pereira	Diretora da SETIC
● OBJETIVO DA REUNIÃO	
<ul style="list-style-type: none">Nomear o(a) coordenador(a) e vice do Grupo Operacional do Centro de Inteligência para o biênio 2023/2025, tendo sido escolhidos os juízes André Neves e Hugo Nunes Moraes, respectivamente;Apresentar as entregas do Centro de Inteligência no Biênio 2021-2023 aos novos integrantes da ComissãoDebater os itens da pauta.	
● PAUTA	





Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

- 1- Nomeação do(a) coordenador(a) e vice do Grupo Operacional do Centro de Inteligência para o biênio 2023/2025;
- 2- Apresentação aos novos integrantes do CI operacional das entregas do grupo no biênio 2021/2023 e metas para biênio 2023/2025;
- 3- Leitura da ata do grupo decisório (18/12/2023) e debate sobre o que foi deliberado para diligência do grupo operacional. Maiores esclarecimentos do que foi decidido sobre litigância predatória e normativo;
- 4- GIGS sobre litigância predatória (atualizações sobre o funcionamento) e pendências da última reunião realizada em 27/11/2023;
- 5- Necessidade de um e-mail próprio do centro de inteligência;
- 6- Atualização do grupo do whatsapp do grupo operacional do CI;
- 7- O que ocorrer.

● **ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

1. Submeter ao Grupo Decisório a ideia de expedição de ofício aos municípios, sobre a necessidade de cadastramento de entidades e procuradores na ferramenta Comunicação Expressa - após a posse dos novos prefeitos em janeiro/2025. Responsável pela diligência: **Digepnac (Naia Jasmin)**
2. Expedição de Ofício Circular, pela Presidência, às Unidades Judiciárias, quanto ao recadastramento dos municípios na Comunicação Expressa. Haverá determinação que o NUSOP coordene esse procedimento - Responsável pela diligência: **Presidência do TRT5**
3. Emissão de Nota Técnica com a uniformização dos procedimentos relativamente ao cadastramento/recadastramento dos procuradores dos entes públicos, sugerindo alteração da norma já existente - Responsável pela diligência: **Juiz André Neves**
4. Encaminhar solicitação à Escola Judicial, para que inclua um painel sobre litigância predatória na próxima semana institucional, a ser realizada em abril - Responsável pela diligência: **Presidência do TRT5**
5. Expedição de ofício ao NUSOP, determinando a elaboração de uma cartilha com o passo-a-passo da utilização da ferramenta GIGs para cadastramento de possíveis demandas predatórias, para servidores e magistrados. Além disso, que as instruções sejam colocadas no quadro de avisos do PJe, se possível- Responsável pela diligência: **Secretaria Geral Judiciária**
6. Consultar às Corregedorias do TRT5 (Regional e Adjunta) sobre a possibilidade de abordar, durante as correições, sobre a necessidade de utilização da ferramenta GIGs, para cadastramento de possíveis demandas predatórias que sejam identificadas pelas varas - Responsável pela diligência: **Corregedoria Regional (Juiz Joalvo Carvalho e Lívia Marçal)**
7. Abertura de chamado, para envio à SETIC da lista com os nomes das pessoas que serão responsáveis pelo gerenciamento da conta de e-mail do Centro de Inteligência - Responsável pela diligência: **Digepnac (Naia Jasmin)**

Ata Reunião Grupo Operacional do Centro de Inteligência TRT5 – 15/01/2024

Página 2 de 6





Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

● **DISCUSSÃO DA PAUTA**

A reunião se iniciou com a nomeação dos juízes André Oliveira Neves e Hugo Nunes de Moraes, nos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência, respectivamente, mediante aprovação de todos os presentes.

Foi dada a palavra ao novo juiz coordenador, Dr. André Neves, que passou a conduzir a reunião.

Dada a palavra à servidora Naia para que fizesse a apresentação aos novos integrantes do grupo operacional das entregas do Centro de Inteligência no Biênio 2021-2023, bem como as metas para o Biênio 2023-2025. A servidora informou que o CI entregou 6 (seis) Notas Técnicas no ano de 2022, e 5 (cinco) Notas Técnicas no ano de 2023. Ressaltou que todas as mencionadas notas técnicas podem ser acessadas através do Portal do TRT5, na página do Centro de Inteligência, em Colegiados Temáticos. Informou, ademais, que o Centro de Inteligência passará a ser chamado Comissão de Inteligência, a partir do ato a ser aprovado pelo Órgão Especial no dia 29/01/2024, a fim de se adequar à Resolução CSJT 325/2022. Na oportunidade, a servidora apresentou cada um dos itens constantes da aba do Centro de Inteligência no Portal, em especial a aba “Entregas do Colegiado”, onde estão catalogadas todas as Notas Técnicas elaboradas pelo CI e apresentou, rapidamente, as Notas Técnicas já editadas. Mencionou o trabalho que está sendo feito pelo Centro de Inteligência relativamente à questão da Litigância Predatória. Nesse ponto, foi dada a palavra à juíza Andrea Presas, para que explicasse o que tratado acerca desse tema, na reunião realizada pelo Grupo Decisório do CI, realizada em 18/12/2023. A magistrada teceu um breve relato do que ocorreu na reunião, que teve como escopo principal a apresentação da nova composição do Grupo Decisório. Informou que nesta reunião foi abordado o tema da litigância predatória, tanto no que se refere à utilização da ferramenta GIGs para a identificação de processos, bem como a situação do município de América Dourada.

Concedida a palavra ao servidor Orocil Pedreira, ele passou a tratar da situação do município de América Dourada, informando que, conforme determinado na reunião do Grupo Decisório do CI, realizada em 18/12/2023, foi expedido ofício aos magistrados e unidades judiciárias, com cópia da decisão liminar proferida pelo Desembargador Alcino Felizola nos autos da Ação Rescisória 0004309-98.2023.5.05.0000, determinando o sobrestamento das execuções e expedição de precatórios e RPVs, em face do mencionado município, nos autos do Processo 0001048-96.2021.5.05.0291, como forma de alertar os demais magistrados sobre a probabilidade de demandas predatórias de grande proporção.

O servidor tratou, ainda dentro dessa temática, da determinação do Grupo Decisório para criação de um normativo que disciplinará o procedimento a ser adotado em caso de identificação de demandas predatórias, informando que a Secretaria Geral Judiciária já está realizando estudos necessários à elaboração da norma. O servidor Orocil informou que em 2018, na gestão da Desembargadora Lourde Linhares, foi expedido ofício ao TCM, TCE, União dos Prefeitos da Bahia, relativamente à implantação da ferramenta Comunicação Expressa, no intuito de dar ampla publicidade acerca do cadastramento dos entes públicos e seus procuradores nesse sistema, visando evitar problemas em caso de distrato de escritórios de

Ata Reunião Grupo Operacional do Centro de Inteligência TRT5 – 15/01/2024

Página 3 de 6





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

advocacia contratados para representação dos municípios. Encerrou sugerindo que fosse novamente enviado um ofício às entidades mencionadas, tendo em vista que já se passaram 5 anos.

O Juiz Coordenador André Neves corroborou a importância de que sejam enviados novos ofícios, contudo sugeriu que isso seja feito após a posse dos novos prefeitos, tendo em vista que estamos em ano de eleições municipais, sob pena de os ofícios não alcançarem os novos gestores.

O servidor Marcio Fernando pediu a palavra para sugerir que, a cada mudança de gestão nos municípios, fosse feito novo cadastramento dos procuradores, de modo a evitar problemas pela inércia dos municípios em fazê-lo. O juiz André Neves concordou com a ideia, ressaltando que se trata de um procedimento muito complexo e que demandará um estudo com os setores envolvidos. Ainda questionou qual o procedimento a ser tomado nesse caso, tendo sido esclarecido pela servidora Naia que esta deliberação feita pelo Grupo Operacional deve ser submetida ao Grupo Decisório, e, se aprovada, o ofício será expedido pelo Presidente do Tribunal, que é o coordenador do referido grupo.

O servidor Orocil sugeriu, ademais, que seja expedido Ofício Circular pela Presidência às Unidades Judiciárias, quanto ao recadastramento dos municípios na Comunicação Expressa, determinando que o NUSOP coordene esse procedimento.

Foi sugerido, ademais, pelo Juiz Coordenador André Neves, a emissão de Nota Técnica com a uniformização dos procedimentos quanto ao cadastramento/recadastramento dos procuradores dos entes públicos, a ser realizada a cada 4 (quatro) anos, sugerindo alteração da norma já existente. O magistrado informou que seria o responsável pela minuta da Nota Técnica.

A servidora Naia informou que, em conversa com o servidor Diego Eça, chefe do NUSOP, foi esclarecido o procedimento de cadastramento/recadastramento de procuradores, que funciona da seguinte forma: O ente público envia e-mail para Presidência, informando sobre a alteração, e a Presidência remete ofício ao NUSOP, que diretamente realiza essa alteração.

Quanto ao normativo geral acerca da uniformização de procedimentos para tratamento das demandas predatórias, a servidora Lívia se comprometeu a conversar com a Secretaria Geral Judiciária, para esclarecer quais as pretensões da Presidência.

Concedida a palavra à servidora Lívia, ela questionou ao servidor Orocil se há possibilidade de incluir, no portal do TRT5, uma lista dos procuradores cadastrados pelos municípios, como banco de dados e meio de consulta rápida, tanto para o público interno quanto externo. Orocil concordou com a ideia, sugerindo que conste como um dos itens da nota técnica.

A servidora Naia pediu a palavra para questionar, ao juiz coordenador, acerca da sugestão de emissão de ofício à OAB, quanto ao problema de litigância predatória no município de América Dourada. O Juiz André Neves questionou, então, acerca da competência do CI para a expedição do mencionado ofício.

O servidor Marcio Fernando tomou a palavra e ressaltou que foi definida, na última reunião do Grupo Operacional, que essa competência para tratar de questões que envolvem demandas predatórias seria concorrente, entre a Corregedoria Regional e o Centro de Inteligência.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

O servidor Orocil sugeriu, portanto, que nesses casos o CI emita documento à Presidência, informando os fatos e medidas necessárias, e a Presidência faz a expedição de ofício à OAB.

Avançando ao tópico 3 da pauta, a servidora Naia fez a leitura da ata da reunião do Grupo Decisório do CI, realizada em 18/12/2023.

Após a leitura da ata, o juiz André Neves tomou a palavra para pontuar que a determinação acerca do município de América Dourada já foi enfrentada, e determinar que, em relação à elaboração do normativo, aguardará maiores esclarecimentos por parte da Presidência.

Passando para o tópico 4 da pauta, GIGs sobre litigância predatória (atualizações sobre o funcionamento) e pendências da última reunião realizada em 27/11/2023, foi dada a palavra à servidora Naia que informou que foi criado o GIGs, tanto no 1º quanto no 2º grau, tendo sido expedida a Recomendação GP/CR 01/2023. Esclareceu a importância da ferramenta, que permitirá a elaboração de relatórios para monitoramento dos casos de litigância predatória no Regional. Falou da importância de que seja feito um trabalho de comunicação entre o CI e as Unidades Judiciárias, para alertá-las da importância do uso da ferramenta, o que foi corroborado pela servidora Lívia. Nesse contexto, o juiz Hugo Nunes sugeriu que se faça um painel na próxima semana institucional, para tratar da litigância predatória e apresentar as ferramentas e instrumentos para inserção de dados. O juiz coordenador concordou com a ideia.

A servidora Lívia pontuou que a próxima semana institucional apenas acontecerá em abril, e sugeriu que se faça algo antes disso, dada a relevância do tema e a importância da utilização imediata da ferramenta. A servidora Naia, então, sugeriu a realização de uma reunião, de modo virtual, para tratar sobre o tema, e que na semana institucional seja realizado um painel para reforçar a ideia e tratar de forma mais abrangente sobre a litigância predatória. O juiz André Neves observou que essa reunião não poderá ser realizada sem o respaldo da Presidência e da Corregedoria Regional, sob pena de não ter a adesão desejada. O Juiz auxiliar da Corregedoria, Joalvo Carvalho, manifestou favoravelmente a ideia da realização da reunião. Marcio Fernando sugeriu que seja feito um webnário, envolvendo as comissões de Diretores de Secretaria e de Assessores, bem como a Escola Judicial.

A servidora Lívia explicou que a Nota Técnica sobre a litigância predatória está sendo elaborada, porém ela tem tido muita cautela, pois há um receio de que as determinações ali contidas possam ferir alguma prerrogativa da advocacia.

O juiz Joalvo se manifestou no sentido de que, para a realização de uma palestra da forma que está sendo sugerida, com participação de palestrantes convidados e adesão dos magistrados, só é possível durante a semana institucional, pois nesta semana prazos e audiências são suspensos. O juiz André Neves concordou, mas asseverou que a semana institucional não alcançará diretores e assistentes, e é preciso pensar numa solução para isso. A servidora Naia sugeriu, então, que esse assunto do GIGs passe a ser abordado nas varas, pelas Corregedorias, durante as correições, apresentando a ferramenta aos servidores e, até mesmo, treinando-os para utilizá-la. O juiz Joalvo Carvalho concordou com a sugestão. A servidora Lívia sugeriu, ademais, que sejam realizadas ações diretamente nas varas dos municípios onde já estão sendo identificadas possíveis demandas predatórias, tais como Candeias, Itapetinga, Santo Amaro, Itabuna, quanto ao uso do GIGs. O juiz Joalvo sugeriu, ainda, a elaboração de uma cartilha para os magistrados, com o passo-a-passo para utilização do GIGs, bem como uma





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

oficina para treinamento de diretores e assistentes para a utilização da mencionada ferramenta.

Avançando para o ponto 5 da pauta, necessidade de um e-mail próprio do centro de inteligência, foi questionado à servidora Marcia Brito, da Setic, sobre a possibilidade de criação desta conta. O juiz André Neves explicou que há necessidade de que essa conta de e-mail tenha amplo acesso aos grupos e listas de e-mails do Regional; explicou, ainda, que a conta de e-mail será acessada e gerenciada por uma pessoa, a ser definida por esse Grupo Operacional. Marcio Fernando explicou que a Digepnac, enquanto Unidade de Apoio Executivo, será responsável pelo gerenciamento dessa conta de e-mail. A servidora Márcia solicitou que Naia enviasse para ela a lista com os nomes das pessoas que serão responsáveis pelo gerenciamento da conta de e-mail. O juiz André Neves sugeriu que o domínio do e-mail seja inteligencia_operacional@trt5.jus.br, no que foi acompanhado pelos demais participantes.

Passando a tratar do item 6 da pauta, atualização do grupo do whatsapp do grupo operacional do CI, a juíza Andréa Presas esclareceu que já existe um grupo, no qual foram incluídos os novos participantes. Foi informado que a juíza Mônica Sapucaia está presente à reunião, em substituição à juíza Gabriela, mas que não integrará o grupo do whatsapp. Nesse momento, a mencionada juíza pediu a palavra, e inicialmente se desculpou, pois apenas tomou conhecimento da reunião de última hora, mas ressaltou a importância do que foi discutido na reunião acerca da litigância predatória. Por fim, colocou-se à disposição, como representante do CEJUSC, para solução das demandas que forem remetidas àquele centro.

O juiz coordenador agradeceu a participação da juíza Mônica Sapucaia, ao tempo em que exaltou a importante colaboração disponibilizada pelo CEJUSC no enfrentamento da litigância predatória no âmbito do Regional

A servidora Naia pediu a palavra para acrescentar que a servidora Valéria a enviou a gravação de áudio da reunião do Grupo Decisório, realizada em 18/12/2023, a fim de que seja esclarecida a dúvida em relação à elaboração do normativo sobre a litigância predatória.

Por fim, foi deliberado que será mantido o procedimento quanto a assinatura das atas de reunião do Grupo Operacional, qual seja: envio da ata pelo grupo do whatsapp, para revisão de todos, e após aprovada, a ata será juntada ao proad e assinada pelo coordenador e pela pessoa que a lavrou.

A reunião foi encerrada pelo juiz coordenador, agradecendo pela confiança nele empregada para coordenar o grupo.

● **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA: 19/01/2024

ASSINATURA DO COORDENADOR:

ASSINATURA DA SECRETÁRIA

